



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 166 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 21 de novembro de 2018, no município de **Campestre**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Palmeiras de Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Campestre**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Divino Eterno Gonçalves	Gerente	Saneago
Luis Ricardo Cândido	Agente de Sistemas	Saneago
João Vieira dos Santos	Operador de Sistemas	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Palmeiras de Goiás**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Djalma s/nº - Centro
Cidade/Estado	Palmeiras de Goiás
DDD/Telefone/Fax	64 3954 4319
Gerente	Marcelles Almeida Costa

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹	Município	
	Campestre	
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	02
	Operação de ETA²	03
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Moto	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Manancial Campestre
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	01
ETA²	Vazão (l/s)	11.14
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	01
	Filtros Russos	01
	Floco-decantadores	01
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	03
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP/ Boa Vista	Apoiado	Concreto	150
REL/ St. Wilson	Elevado	Metálico	50
REL/ St. Vale da Serra	Elevado	Metálico	50
REL/ETA	Elevado	Concreto	20

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/EEAB	01	01	ETA
EEAT/St. Wilson	01	-	REL/St. Wilson
EEAT/ETA	03	01	Vale da Serra e RAP/St. Boa Vista

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Edificações com pintura desgastada e perda de revestimento.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 1 e 2
EEAT	Caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção (St. Wilson e EEAT/ETA).	-	-	Recomendação: Instalar tampa ou grade de proteção para segurança do pessoal.	-	Foto 3
Reservatório	Ausência de guarda-corpo no REL/ETA e RAP/Bela Vista	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 4 e 5
	Presença de infiltrações e eflorescências e perda de revestimento do RAP/Bela Vista.	Art. 13 Inciso XIV				Foto 6
	Pintura desgastada no RAP/Bela Vista	Art. 13 Inciso XIV				Foto 7

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foto 1 - Pintura desgastada.



Foto 2 - Perda de revestimento.



Foto 3 - Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção.



Foto 4 - REL/ETA - ausência de guarda-corpo.



Foto 5 - Ausência de guarda-corpo RAP/Bela Vista



Foto 6 -RAP/Bela Vista: presença de infiltração.



Foto 7 - Pintura desgastada RAP/Bela Vista

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 14/12/2018, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 14/12/2018, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/12/2018, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5056643** e o código CRC **6037B374**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008577



SEI 5056643